CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 353761/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Processo Administrativo Licitatório: 000097/2025 | Edital: 0068/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN000508 | MOP26CIN074596 | Vigência: 12/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 3906/2026, efetuada em 15/10/2026 por MARINA SOARES

Dados para Faturamento

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA — CNPJ: 08.361.788/0001-73

Endereço: RUA GILSON GERALDO SARTORI,411 - CENTRO — Telefone: (48) 3265-0195

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA (SC) CEP: 88.240-000 — Email: comprasaude@sjbatista.sc.gov.br

Email XML: comprasaude@sjbatista.sc.gov.br

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Telefone: (48) 3380-7500

Endereço: RUA GILSON GERALDO SARTORI N° 411 - PROXIMO AO CORPO DE BOMBEIROS - CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA (SC) CEP: 88.240-000

Horário de Atendimento: 08:00 ÁS 18:00 SEM FECHAR PARA O ALMOÇO

Dados do Fornecedor

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA — Telefone: (54) 2106-7930

Endereço: RUA DOUTOR JOAO CARUSO, Nº 2115 — Banco: BANCO DO BRASIL

Cidade: ERECHIM-RS - CEP: 99.706-250 — Agência: 132-5

Cnpj: 12.889.035/0001-02 Inscrição: 039/0157570 — Conta Corrente: 16.1027-9 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Email: pedro.o@inovamedhospitalar.com;empenho@inovamedhospitalar.com — Pix: 12.889.035/0001-02

Domicílio Eletrônico: empenho@inovamedhospitalar.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	115A.0D3D.1BDE.C447	22/09/2026	21/03/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	52972079	20/10/2026	18/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	322E.1BF0	20/10/2026	18/01/2027	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	202610140824178227508 1	14/10/2026	12/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho		07/07/2026	03/01/2027	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Chave TCE: C9DC6B3674641014FC919BFDADBC28DE0E703D3E

Destinação: FARMÁCIA BÁSICA

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 — Prazo Entrega: 07/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 4213/R$1.309,20

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
693	6.000,00	COMPRIMIDO	FINASTERIDA, 5 MG. (CIM1014)	FINASTERIDA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,2182	1.309,20
				Valor Total:		**1.309,20**

JULIANO GRIME
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).